

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF Nº 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando que na data de 15/11/2022 comemora-se a Proclamação da República Brasileira;

Considerando o perfeito andamento das atividades do consórcio;

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no consórcio CONSAD no dia 14/11/2022;

Art. 2º- As atividades desenvolvidas pelo consórcio retornam normalmente na quarta-feira 16/11/2022;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 11 de novembro de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira